

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 2022

DECRETO N.º 7004, DE 01 DE JULHO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 994, de 30 de novembro de 2021, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suple- menta- Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.02.01	Sector Administrativo		02.02.01	Sector Administrativo
	06.182.0004.2071	Manut. Ativ. Corpo de Bombeiros		06.182.0004.2071	Manut. Ativ. Corpo de Bombeiros
49	3.1.90.13	3.000,00	52	3.3.90.30	3.000,00
	02.07.01	Educação Infantil		02.07.01	Educação Infantil
	12.365.0010.2017	Manut. Ativ. do Ensino Infantil		12.365.0010.2018	Manut. Ativ. Ensino Infantil/Federal
160	3.3.90.30	10.000,00	166	3.3.90.30	10.000,00
	02.07.02	Ensino Fundamental		02.07.02	Ensino Fundamental
	12.361.0010.1009	Investimento Federal Ensino Fundamental		12.361.0010.2021	Manut. Ativ. Recursos Salário Educação
173	4.4.90.51	5.000,00	188	3.3.90.39	5.000,00
	02.09.03	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		02.09.03	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	10.302.0014.2066	Manut. Recursos Média Alta Complexidade		10.302.0014.2066	Manut. Recursos Média Alta Complexidade
439	3.3.90.39	5.000,00	436	3.3.90.30	5.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 01 de julho de 2022.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

LEI COMPLEMENTAR N.º 1044, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.346,00 (trinta e um mil reais, trezentos e quarenta e seis reais), para atender despesas de manutenção dos serviços da Secretaria da Câmara com Indenizações e Restituições Trabalhistas e Auxílio Alimentação:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suple- menta- Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	01.02.01	Secretaria da Câmara		01.02.01	Secretaria da Câmara
	01.031.0002.2002	Manutenção dos Serviços da Secretaria da Câmara		01.031.0002.2002	Manutenção dos Serviços da Secretaria da Câmara
005	3.1.90.11	31.346,00	495	3.1.90.94	12.096,00
			496	3.3.90.46	19.250,00

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 29 de junho de 2022.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP
Resumo de Contrato n.º 135/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis.
Contratado: MARCOS RENATO JONAS - Drecena/SP
Valor Total do Contrato n.º 135/2022: R\$ 5.600,00
Objeto: Coordenar e ministrar Aulas de "Muay Thai" no Centro Comunitário Alto do Cene em Junqueirópolis, sendo que a programação será desenvolvida no período de 01 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, sendo 10 (dez) horas/aulas semanais.
Assinatura: 01/06/2022.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Diretor de Licitações, Contratos e Convênios

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP
Resumo de Contrato n.º 140/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis.
Contratada: MICHELE DE FREITAS ARAÚJO - Pacaembu/SP
Valor Total do Contrato n.º 140/2022: R\$ 7.350,00
Objeto: Coordenar e ministrar Aulas de Dança "Zumba" para 30 alunos, no C.C.I - Centro Comunitário do Idoso em Junqueirópolis, sendo que a programação será desenvolvida no período de 02 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, sendo 02 (duas) horas/aulas semanais.
Assinatura: 02/06/2022.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Diretor de Licitações, Contratos e Convênios

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP
Resumo de Contrato n.º 155/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis.
Contratada: MARIO FREIRE 71598537849 - INSTITUTO FREIRE - Ouro Verde/SP
Valor Total do Contrato n.º 155/2022: R\$ 9.900,00
Objeto: Coordenar e ministrar o Projeto A Melhor Voz que consiste em oficina de canto coral aos idosos com idade igual ou superior a 60 anos do Centro de Convivência do Idoso-CCI e, quando necessário, no Centro de Formação Educacional-CEFE para formação e organização de coros para apresentações nos eventos durante o ano, sendo que a programação será desenvolvida no período de 10 de junho de 2022 a 20 de dezembro de 2022, sendo 01 hora/aula semanal, todas as sextas-feiras das 08h00 às 10h00.
Assinatura: 10/06/2022.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Diretor de Licitações, Contratos e Convênios

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP
Resumo de Contrato n.º 156/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis.
Contratada: MARIA APARECIDA MORAIS RAMOS 02414754907 - ART'S MARY - Junqueirópolis/SP
Valor Total do Contrato n.º 156/2022: R\$ 8.000,00
Objeto: Coordenar e ministrar aulas de costura criativa e patchwork para os idosos com idade igual ou superior a 60 anos que frequentem as atividades do Centro de Convivência do Idoso (CCI) e grupos de terceira idade do município de Junqueirópolis, para desenvolver a criatividade e o conhecimento para montar o composê, com cores e estampas usando materiais que seriam descartados, sendo que a programação será desenvolvida no período de 10 de junho de 2022 a 09 de outubro de 2022, sendo 1 (uma) horas/aula semanais realizada as segundas-feiras das 13:30 às 15:30.
Assinatura: 10/06/2022.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Diretor de Licitações, Contratos e Convênios

LEI COMPLEMENTAR N.º 1043, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na unidade abaixo, um crédito adicional especial, de acordo com o art. 43, § 1.º, inc. IV, da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1.964, e Lei Complementar n.º 101/200, art. 32, § 1º inc. II, na seguinte ficha orçamentária:

Fichas	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/
	01.02.01	Secretaria da Câmara
	01.031.0002.2002	Manutenção dos Serviços da Secretaria da Câmara
495	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas
496	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação

Art. 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será destinado a abertura de fichas orçamentárias de Indenizações e Restituições Trabalhistas e de Auxílio Alimentação ambas da Secretaria da Câmara - Setor de Administração do Legislativo do Município.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 29 de junho de 2022.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo